



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 101, de 05 de novembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas com medalhas do 1º MTB “Pedal de Boas”, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2025 no Município de Forquethina, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a custear despesas com 180 medalhas, no valor de R\$ 1.773,00 (mil setecentos e setenta e três reais) como incentivo ao esporte do 1º MTB “Pedal de Boas”, evento de ciclismo Mountain Bike, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2025 no Município de Forquethina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 101/2025

Forquethina, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

No dia 30 de novembro de 2025, com largada às 07:30, junto ao parque Christoph Bauer, será realizado o 1º Mountain Bike “Pedal de Boas” no Município com o propósito de promover o ciclismo de montanha como esporte, lazer e estilo de vida saudável, fortalecendo a integração entre ciclistas da região e incentivando a prática esportiva ao ar livre em contato com a natureza de Forquethina.

O evento busca consolidar-se como uma experiência esportiva marcante, valorizando a cultura do ciclismo, o espírito de superação e a convivência comunitária.

Com o objetivo de incentivar a prática do Mountain Bike em diferentes níveis (iniciante, intermediário e avançado), de estimular o espírito esportivo, o respeito e o bom senso entre os participantes, de criar um ambiente desafiador e seguro para ciclistas, além de movimentar a comunidade local e atrair visitantes para Vale do Taquari, de incentivar hábitos saudáveis e a convivência familiar por meio do esporte, de valorizar o turismo esportivo e os recursos naturais da região e também promover o comércio local e fortalecer parcerias com empresas e patrocinadores, a administração municipal pretende contribuir oferecendo uma medalha de participação a cada ciclista, contendo no cordão o brasão e as cores do Município.

Mais do que um simples evento de ciclismo, o 1º MTB Pedal de Boas será um encontro de ciclistas e comunidade, unindo esporte, saúde e amizade em um cenário natural privilegiado, motivo pelo qual estamos incentivando esta iniciativa e encaminhamos o presente Projeto de Lei solicitando autorização para o custeio da medalha.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETHINA - RS